



PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

EDITAL PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS nº , 29 DE AGOSTO DE 2011.

TESTE SELETIVO – ESTÁGIO

A **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS**, com amparo na Lei nº 11.788/2008, RESOLVE divulgar a abertura de inscrições e estabelecer normas relativas ao processo seletivo-2011.3 destinado a selecionar acadêmicos do Curso de Direito, para preenchimento de **cinco** vagas de estágio remunerado e outras que surgirem durante o período de validade da seleção, observadas as cláusulas e condições seguintes.

I - DA INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos e será efetuado no período previsto no Cronograma constante no item III deste Edital, mediante entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchido;
- Histórico Escolar Atualizado;
- Curriculum Vitae.

Os documentos deverão ser entregues na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, com endereço na Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070.

Em hipótese alguma será aceita inscrição fora do período estipulado.

II – DO CONTEÚDO

O processo seletivo tratará dos temas constantes no Anexo I deste Edital, que abrange Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Administrativo, Direito Tributário e Lei de Execução Fiscal.

III – DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições e entrega da documentação	29 de agosto a 26 de setembro
Aplicação da prova subjetiva	28 de setembro, 9h00
Divulgação do resultado parcial	3 de outubro
Recebimento de recursos	4 de outubro
Entrevista classificatória e eliminatória	5 e 6 de outubro (período da tarde)
Resultado final	10 de outubro
Apresentação à PFN dos aprovados	até 17 de outubro

IV - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

O processo seletivo será composto de prova subjetiva eliminatória classificatória, com 4 (quatro) questões valendo 2,5 pontos cada, sendo até 1,5 atribuído ao conhecimento técnico-jurídico e 1,0 relativo ao correto uso do vernáculo, além de entrevista com caráter classificatório e eliminatório.

V - DA PROVA SUBJETIVA

Será realizada na sede da **Procuradoria da União no Amazonas, Rua Tefé, 611, Praça 14 de Janeiro, Manaus, AM, CEP 69.020-090**, na data e hora previstas no cronograma que integra este Edital.

Recomenda-se ao candidato que compareça ao local da prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos, munido de caneta preta ou azul portando seu documento de identidade.

A prova será composta por quatro questões, que deverão ser respondidas em até 20 linhas, para cada questão, relacionadas com as disciplinas da área de Direito, conforme conteúdo programático – Anexo I deste Edital.

A prova terá duração de **três horas**, sendo permitida, **EXCLUSIVAMENTE**, a consulta à seguinte legislação: Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Tributário Nacional, Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830, 1980, em sua atual redação), em edições sem remissão a comentários, súmulas, jurisprudências ou quaisquer anotações de caráter interpretativo.

O material de consulta é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo permitida em nenhuma hipótese a troca de material entre os candidatos no decorrer da prova.

Não será permitida a consulta a textos doutrinários, aparelhos eletrônicos ou anotações do próprio candidato, nem poderá haver comunicação entre os candidatos, sob pena de imediata exclusão do certame.

Será eliminado do certame o candidato que obtiver nota inferior a **quatro pontos**.

VI - DOS RECURSOS

O resultado provisório da prova subjetiva será divulgado na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, conforme previsto no cronograma que integra o item III deste Edital. Na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, será disponibilizada ao candidato a consulta à sua prova.

Os recursos somente serão recebidos no período constante no item III deste Edital. Os recursos apresentados deverão ser feitos, na forma do modelo contido no Anexo III, em folhas separadas, um recurso para cada questão impugnada, sob pena de não conhecimento pela Comissão de Seleção.

Será divulgado Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas o resultado definitivo da prova subjetiva na data prevista no cronograma constante no item III deste edital.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será resultante da entrevista e da pontuação obtida pelo candidato na prova subjetiva.

Em caso de empate entre as notas dos candidatos, o desempate se dará em favor daquele que esteja em período mais avançado no curso de direito.

A classificação final dos candidatos aprovados e sua convocação serão divulgadas no site da PGFN e mediante edital afixado na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas na data prevista no cronograma constante no item III deste edital, presumindo-se ciente o candidato de sua aprovação e convocação a partir da fixação do referido edital.

VIII - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

Os candidatos serão convocados para preenchimento imediato de cinco vagas de estágio de Direito na Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, sem prejuízo da convocação posterior dos demais candidatos aprovados, respeitada sempre a classificação final do certame, à medida que forem surgindo vagas e até a realização de novo certame, **a critério da Administração.**

O candidato classificado deverá apresentar todos os documentos exigidos pela PFN-AM, inclusive os laudos dos exames médicos, no prazo de 10 dias úteis a partir da data em que for divulgado o resultado definitivo. Descumprida a obrigação, terá seu nome inscrito em final de lista.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão admitidos os candidatos que preencham as condições seguintes:

-Hajam sido aprovados no teste seletivo e tenham sido convocados a assumir a vaga, pela ordem de classificação.

-Estejam matriculados, ou tenham previsão de matrícula em 2011, entre o 5º e 8º período (ou ano correspondente) do curso de Direito.

As condições do exercício do Estágio restarão consignadas em termo de compromisso de estágio, o qual deverá ser assinado como condição de admissibilidade à vaga.

O aprovado somente será contratado caso se comprometa a não prestar estágio em escritório de advocacia privada no decorrer de seu contrato com a Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

O estágio poderá ser interrompido ou rescindido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas a qualquer tempo, conforme disposto no Termo de Compromisso de Estágio.

O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza (Lei 11.788/08, art. 3º).

A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário definido pela Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas definirá a jornada de atividade, de cada estagiário, nos períodos matutinos ou vespertinos, conforme sua disponibilidade de equipamentos, instalações e conveniência do serviço.

Os estagiários com bolsas de estágio de menor valor serão transferidos para vagas remuneradas com maior valor que vierem a surgir, observada a ordem de classificação no teste seletivo a que se refere este edital e o desempenho no serviço.

O valor da bolsa de estágio é **R\$ 364,00** (bolsas pagas pelo Ministério da Fazenda; jornada de 20 horas semanais) ou **R\$ 650,00** (bolsas pagas pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; jornada de 25 horas semanais) em ambos os casos **acrescidas de indenização de transporte.**

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas poderá utilizar-se dos resultados de classificação deste Teste Seletivo para preenchimento de outras vagas de estágio que sejam abertas posteriormente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas em 29 de agosto de 2011.

ARILO PINHEIRO CAVALCANTE
Coordenação de Estágio da PFN/AM

ANEXO I
Conteúdo Programático 2011

Direito Constitucional

1. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação.
2. Supremacia da Constituição.
3. Interpretação das normas constitucionais.
4. Controle de constitucionalidade.
5. Princípios fundamentais.
6. Direitos e garantias fundamentais.
7. Organização do Estado.
8. Organização dos poderes.
9. Poder Legislativo.
10. Poder Executivo.
11. Poder Judiciário.

Direito Processual Civil

1. Princípios gerais do Direito Processual Civil.
2. Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e órgãos.
3. Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência.
4. Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos processuais.
5. Sujeitos do processo: Juiz; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros.
6. Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades.
7. Formação, suspensão e extinção do processo.
8. Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo.
9. Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração.
10. Sentença e coisa julgada.
11. Recursos: conceito. fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e espécies.
12. Mandado de segurança.
14. Processo cautelar: disposições gerais.
15. A Fazenda Pública em juízo.

Direito Tributário

1. Sistema constitucional tributário; poder de tributar; competência tributária; princípios constitucionais; e repartição das receitas.
2. Tributos: conceito; classificação e espécies.
3. Legislação tributária: vigência; aplicação; interpretação; e integração;
4. Obrigação tributária: fato gerador; hipótese de incidência; sujeito ativo; sujeito passivo; responsabilidade tributária.
5. Crédito tributário: constituição; suspensão; exclusão e extinção.
6. Privilégios e Prerrogativas do crédito tributário.
7. Processo Administrativo Tributário.

Direito Administrativo

1. Conceito de Direito Administrativo.
2. O sistema administrativo brasileiro.
3. Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder.
4. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia.
5. Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação.
6. Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades;
7. Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário.

ANEXO II

TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

NOME:.....

ENDEREÇO:.....

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
.....

FACULDADE:.....ANO/PERÍODO EM 2011:.....

ASSINATURA

SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO AMAZONAS

A Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas torna pública a Seleção/2011.3 para estágio na área de Direito. Os interessados deverão se inscrever na sede da PFN-AM, Rua Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070.

1 – Dos critérios para participação

- 1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Direito; e
- 1.2. Estar inscrito entre o 5º e 8º período (ou ano correspondente) no ano de 2011.

2 – Da documentação necessária

- 2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas;
- 2.2. Histórico de notas no curso de Direito, atualizado;
- 2.3. Curriculum Vitae.

3 – Do local, do período de inscrição e da aplicação da prova.

Os documentos deverão ser entregues na sede da Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas, na Rua Leonardo Malcher, 1902 - Praça 14 - Manaus-AM - 69.020-070, no período de 29 de agosto a 26 de setembro.

A prova será aplicada no dia 28 de setembro de 2011, 9h00min, na sede da Procuradoria da União no Amazonas, Rua Tefé, 611, Praça 14 de Janeiro, Manaus, AM, CEP 69.020-090.

É permitido consultar a seguinte legislação: Constituição Federal, Código de Processo Civil, Código Tributário Nacional, Lei de Execução Fiscal (Lei 6.830, 1980, em sua atual redação), em edições sem remissão a comentários, súmulas, jurisprudências ou quaisquer anotações de caráter interpretativo.

Mais informações poderão ser encontradas no sítio eletrônico www.pgfn.gov.br.

Procuradoria da Fazenda Nacional no Amazonas em 29 de agosto de 2011.

ARILO PINHEIRO CAVALCANTE
Coordenação de Estágio da PFN/AM